

RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 09/2024

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

Ao: Tesoureiro do Conferp
Sr. Marcelo Tavares

ASSUNTO: Balancete do CONFERP relativo ao mês de
JULHO DE 2024

Após análise do Balancete do mês de JULHO DE 2024 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até mês de JULHO DE 2024 atingiu o valor de **R\$ 201.345,56** que corresponde a **51,43%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 391.500,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de JULHO DE 2024 atingiu o valor de **R\$ 229.373,37** que corresponde a **48,65%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 471.500,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** até o mês de JULHO DE 2024, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de (R\$ 28.027,81).

RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** até o mês de JULHO DE 2024, constatou-se um **Déficit Primário** no valor de (24.649,38).

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- * O saldo disponível que passou para o mês de AGOSTO DE 2024 foi de **R\$ 390.566,02** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de JULHO DE 2024.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de JULHO DE 2024, verificou-se que o CONFERP passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 370.485,88**.

4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2023 comparada com 2024, foi a seguinte:

- A **receita corrente** no mês de JULHO DE 2024 foi inferior a receita arrecadada no mesmo período de 2023 em (R\$ 63.869,21) ou (24,08%).
- A **despesa corrente**, realizada até mês de JULHO DE 2024 foi superior a despesa corrente no mesmo período de 2023 em R\$ 51.592,87, ou 29,02%.

DESPESAS	2024	2023	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 83.013,95	R\$ 76.315,30	R\$ 6.698,65	8%
Material de consumo	R\$ 688,04	R\$ 3.896,40	-R\$ 3.208,36	-466%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 2.838,33	R\$ 3.394,72	-R\$ 556,39	-20%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 98.217,78	R\$ 87.858,50	R\$ 10.359,28	11%
Hospedagens	R\$ 8.173,00		R\$ 8.173,00	100%
Auxílio representação	R\$ 2.500,00			
Passagens aéreas/locomção	R\$ 17.658,65	R\$ 1.156,59	R\$ 16.502,06	93%
Eleições			R\$ -	
Serviços alimentação/coffe break	R\$ 4.111,00		R\$ 4.111,00	100%
Locações bens móveis/lmóveis	R\$ 4.005,00		R\$ 4.005,00	100%
Restituições	R\$ 2.303,46	R\$ 1.205,02	R\$ 1.098,44	48%
Despesas bancárias	R\$ 1.425,10	R\$ 2.859,77	-R\$ 1.434,67	-101%
Demais despesas	R\$ 4.439,06	R\$ 1.094,20	R\$ 3.344,86	75%
TOTAIS	R\$ 229.373,37	R\$ 177.780,50	R\$ 51.592,87	29,02%

5.0 – REPASSE DE COTA PARTE:

Conforme demonstrado, no mês de JULHO DE 2024, o valor recebido de cota parte foi R\$ 181.907,92, o que representa 52,50% do valor orçado para 2024, que é de R\$ 346.500,00

A **Receita de Cota Parte, até o mês de JULHO DE 2024**, foi INFERIOR a receita de cota parte no mesmo período de 2023 em (R\$ 82.615,61) ou (31,23%).

REPASSES COTA PARTE (JAN A JUL/2024)	2024	2023	Diferença	Percentual
CONRRP - RJ	R\$ 2.471,70	R\$ 0,00	R\$ 2.471,70	
CONRRP - SP	R\$ 15.241,69	R\$ 85.199,09	-R\$ 69.957,40	-459%
CONRRP - MG	R\$ 39.540,97	R\$ 35.619,46	R\$ 3.921,51	10%
CONRRP - RS	R\$ 85.519,02	R\$ 95.244,90	-R\$ 9.725,88	-11%
CONRRP - BA/PE	R\$ 0,00	R\$ 24.230,04	-R\$ 24.230,04	#DIV/0!
CONRRP - DF	R\$ 39.134,54	R\$ 24.230,04	R\$ 14.904,50	38%
TOTAIS	R\$ 181.907,92	R\$ 264.523,53	-R\$ 82.615,61	-31,23%

6.0 – RECEBIMENTO PARCELAS EMPRÉSTIMO

No mês 07/2024 o saldo devedor dos empréstimos é R\$ 75.989,73.

SALDOS DEVEDORES ATÉ 07/2024

1ª REGIÃO	R\$	75.989,73
TOTAL GERAL	R\$	75.989,73

7.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **JULHO DE 2024**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal ou Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP
Vilmar Augusto de Medeiros